



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**

**PORTARIA Nº 165/2025,**  
**de 29 de agosto de 2025.**

***“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.***

**MARIO GUILHERME JOVANOVICH S SCAPIN**, Prefeito Municipal em exercício, da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **Juciele Dal Soto Rodrigues**, matrícula nº 1486, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para além de suas atribuições, ser responsável pelo Sistema GERCON (Sistema de Consultas Especializadas do SUS), sendo suas funções: Inserir os encaminhamentos dos usuários; Conferir diariamente os agendamentos; Entrar em contato com os usuários e avisar de possíveis mudanças de agendas; Acompanhar as demandas que necessitam de correção e que são necessárias encaminhar para as ESFs, para os profissionais agilizarem as correções solicitadas e assim o sistema fornecer o agendamento.

**Art. 2º -** A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 01.09.2025**, nos termos do art. 2º, nível V e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 29 de agosto de 2025.

**MARIO GUILHERME JOVANOVICH S SCAPIN**  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

**Álvaro Generali de Souza**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda